

P O R T A R I A Nº 535

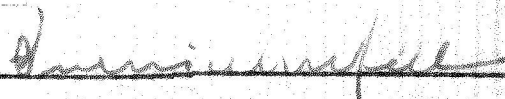
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o referido Tribunal em sua sessão de 21 do corrente mês.

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro vindouro, da 74a. zona eleitoral de SÍTIO DA ABADIA, deste Estado, como membros, os Srs.: JOVELINA DE OLIVEIRA ROCHA e WALTER VIEIRA.

CUMpra-se, ANOTE-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
2-1-63
L. Oyala*